



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 836/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora ELZA DO NASCIMENTO AMORIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELZA DO NASCIMENTO AMORIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.224.633-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 446.053.409-63, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

ARMANDO CORDTS FILHO
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 836/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidores ELZA DO
NASCIMENTO AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidores ELZA DO NASCIMENTO AMORIM,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.224.033-8-SSP-PR e inscrita no
CPF sob nº 448.028.408-63, nomeada em 01 de abril de 1994, pelo regime
Estatutário, ocupante do cargo de contadora de Contas, lotada na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos e Rodovias, Adicional Insalubridade no
percentual de 40% (quarenta por cento), em razão das condições de
serviço 70, inciso IV da Lei Complementar nº 018/93 (Estatuto dos
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei
Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de
setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 / maio / 2012	DE 10 / maio / 2012
Nº 9443	
UMUARAMA, 10 / maio / 2012	
Bruno G. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração